



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0291, de 06 de março de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a amplitude dos trabalhos a serem produzidos;

considerando a exiguidade do prazo concedido para tal empreendimento;

considerando o Memorando nº 04/2014-Comissão de Estágio Probatório,

RESOLVE

prorrogar, até 04.05.2014, a vigência da Portaria nº 1212, de 06.05.2013, para conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor